



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 22186/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento solicitando que seja estendida a capacidade presencial de pessoas em eventos para 200 pessoas e/ou 60% da capacidade do local, para eventos como casamentos, casas noturnas, batizados, e demais eventos sociais.

- JUSTIFICATIVA -

A limitação da capacidade de pessoas em eventos sociais e/ou bares/restaurantes estaria limitada em razão da pandemia e da necessidade de não aglomeração de pessoas. Contudo, os números conforme vacinômetro constante no site da prefeitura de Uberlândia consta que já foram vacinadas mais de 441 mil pessoas na cidade, o que representa um avanço mais que significativo, demonstrando a capacidade e habilidade dos gestores do município o que é de se elogiar. Dessa forma, considerando a queda vertiginosa do número de pessoas infectadas e do número de óbitos e conseqüentemente o aumento substancial de pacientes recuperados e vacinados, não há razão para a manutenção das restrições de funcionamento das atividades econômicas em nossa cidade. Portanto, reiteramos o pedido para que seja estendida a capacidade presencial de pessoas em eventos para 200 pessoas e/ou 60% da capacidade do local, para eventos como casamentos, casas noturna, batizados, e demais eventos sociais.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



**ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO**  
**CIDADANIA**



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>